



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164, 18 DE MARÇO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E FIXA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei Nº 301/2009, de 19 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal Nº 301/2009, de 19 de maio de 2009, os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Heliópolis, na representação e forma a seguir:

I - Representação do Governo

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:

Titular: Tamires do Nascimento Rodrigues, portadora do RG nº 41.567.322.98 e CPF nº 023.009.055-90;

Suplente: Almir Silva Sousa, portador do RG nº 1486364110 e CPF nº 070.540.465-01.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Francklin William Dias do Nascimento portador do RG nº 35334061 e CPF nº 070.708.735-06;

Suplente: Eliel de Oliveira Santana portador do RG nº 31449816 e CPF nº 038.695.725-82.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Flaira Nascimento Sales portadora do RG nº 3878358-4 e CPF nº 083.834.955-28;

Suplente: Ana Paula Santos Bispo portadora do RG nº 11925294-56 e CPF e 033.297.905-98.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elenice Silva Bispo portadora do RG nº 1331226 e CPF nº 974.659.845-72

Suplente: Iara Dias dos Santos portadora do RG nº 540680990 e CPF: 364.214.818-25.

II - Trabalhador da Saúde Atensão Básica:

Titular: Gideane da Gama Santos portadora do RG nº 1333976291 e CPF:038.841.235-64

Suplente: Darcielle Carvalho dos Santos Silva portadora do RG nº 31953450 e CPF nº 045.860.945-59.

Vigilância Epidemiológica:

Titular: Barbara Regina Alves de Santana portadora do RG nº 3378186-9 e CPF nº 053.483.355-17;

Suplente: Maragilza de Andrade Veloso portadora do RG nº 21896380-70 e CPF nº 301.132.858-76.

Vigilância Sanitária:

Titular: Renata Nascimento de Castro portadora do RG nº 37912828 e CPF nº 062.118.32532;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, s/n – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Adriano Barbosa de Carvalho portador do RG 0984181903 e CPF nº 006.871.535-81.

III - Representação dos Usuários:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular - Maria das Graças de Jesus Sobrinho, portadora do RG nº 20311981 e CPF nº 002.583.395-27.

Suplente – Joelma Cardoso Cruz portadora do RG nº 0588156434 e CPF nº 367.019.632-34

Sindicato dos Servidores Públicos:

Titular - Iranildo Oliveira dos Santos, portador do RG nº 0646753436 e CPF nº 713.485.815-49.

Suplente – Adrovanio Barbosa do Nascimento portador do RG nº 0891344276 e CPF nº 784.610.225-72.

Pastoral da Criança:

Titular: Edilene do Carmo Silva portadora do RG nº 0646752626 e CPF nº 966.973.855-53;

Suplente: Solange Rodrigues do Carmo portadora do RG nº 1156732298 e CPF nº 007.938.815-95.

Igreja Evangélica:

Titular: Marivania Alves da Silva Gonçalves portadora do RG nº 0439852200 e CPF nº 743.537.485-72.

Suplente: Jose Carlos Gonçalves Silva portador do RG nº 05764471-37 e CPF nº 591.792.365-53;

Igreja Católica:

Titular: Maria do Carmo Barbosa portadora do RG nº 1068892 e CPF nº 839.084.475-34;

Suplente: Camila Batista Santos portadora RG nº 2505123-7 e CPF nº 048.254.375-24.

Agente Comunitário:

Titular: Aline Mota de Andrade portadora do RG nº 1470602300 e CPF nº 047.539.575-19.

Suplente: Edvalson Souza Nobre portador do RG nº 1321708 e CPF nº 860.701.935-04.

Art. 2º – As funções de membros do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA, 18 DE MARÇO DE 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito